

**CERTIDÃO**

Certidão para os devidos fins legais que o  
presente Decreto Legislativo nº 004  
foi editado no plenário Câmara  
Municipal de Sucupira  
no dia 12/11/2025 ao dia

Lourenço Ribeiro de Castro  
Diretor Financeiro  
Portaria nº 001/2025

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 004****DE, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 84, e a Lei Orgânica do Município em seu art. 54, parágrafo único, e considerando, a necessidade de conceder título de honraria, com base no art. 28, §2º, 3º da Lei Orgânica Municipal c/c art. 111, §2º, XIX do Regimento Interno,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Sucupira-TO ao Senhor Humberto Campos de Castilho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação pública municipal e estadual, bem como à sua eleição para o cargo de Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/TO.

Art. 2º A presente honraria destina-se a homenagear o cidadão que, por sua trajetória, liderança e compromisso com a educação pública, tem elevado o nome de Sucupira ao patamar de referência estadual e nacional no campo da gestão educacional.

Art. 3º A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de novembro de 2025, em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

*Ana Maria de Souza Leite*  
**ANA MARIA DE SOUZA LEITE**

Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO

**Ana Maria de Souza Leite**  
Presidente da Câmara  
GESTÃO-2025